

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 02. 04. 98
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 050 de 02 de abril de 1998.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o Balancete Financeiro do IPASLUZ, referente ao mês de OUTUBRO/97 (03 VOLUMES).

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 dias do mês de abril 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES-Presidente

NELSON D APARECIDA MEIRELES-1º Secretário

WELLINGTON L. DE FARIA-2º Secretário.

nmb.